



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE MARÇO DE 2024


O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 251/24, de 13 de março de 2024, e nº 254/24, de 14 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de acompanharem equipes para vistoria nas usinas fotovoltaicas do tipo Glass-Glass da Ufersa, e verificar as condições e substituições dos equipamentos, no Campus Angicos/RN, no dia 19 de março de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Hermes Luiz Goes de Medeiros - matrícula Siape nº 2544890; e

II - Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo - matrícula Siape nº 1102542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Data: 22/03/2024 08:35:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS